



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3906/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015.

**NEGA REFERENDO À RESOLUÇÃO Nº 3885-
CEPE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação da maioria dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica negado referendo à Resolução Nº 3885/CEPE, de 30 de setembro de 2015 que altera dispositivos da Resolução Nº 3261/CEPE, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor em exercício da Reitoria